

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o período de concessão de licença sem remuneração para empregado público.

ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO,
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de licença sem remuneração apresentada pelo empregado público Sr. Daniel Giatti de Sousa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 01 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo (PA) nº 013/2017,

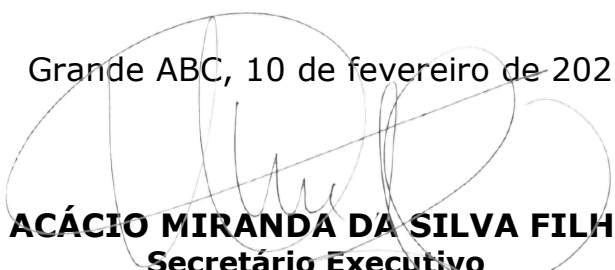
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a licença sem remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2022, concedida ao empregado público Sr. **DANIEL GIATTI DE SOUSA**, portador do RG. nº 36.611.162-0 e do CPF. nº 393.885.428-60.

Art. 2º - Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2022.

Grande ABC, 10 de fevereiro de 2022.


ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC